DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Outros atos de processo legislativo 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

MUNICÍPIO DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM RETOMADA DAS OBRAS IMEDIATAMENTE

Taciba(SP), 24 de janeiro de 2022.

NOTIFICANTE:
MUNICÍPIO DE TACIBA, pessoa jurídica de direito publico interno, estabelecido na Praça Pe. Félix, nº 80, inscrito no CNPJ nº. 55.354.302/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ALAIR ANTONIO BATISTA,** brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 970.937.508-34 e Cédula de Identidade nº. 11.514.008/SSP/SP, daqui por diante simplesmente denominado **NOTIFICANTE.**

NOTIFICADA:
JULIANO FRANC PERRI TOPOGRAFIA, pessoa jurídica de direito privado, com CNP/MF 41.573.935/0001-44 e Inscrição Estadual nº 676.016.330.114, com sede na rua Pedro Pereira, nº 221, Jardim São Francisco, na cidade de Taciba-SP – CEP 19590-000, doravante denominada **CONTRATADA,** representada pelo Sr. **JULIANO FRANC PERRI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 273.235.458-97, residente e domiciliado rua Pedro Pereira, nº 221, Jardim São Francisco, na cidade de Taciba-SP – CEP 19590-000, daqui por diante simplesmente denominado **NOTIFICADA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu representante legal que esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem.

A empresa **NOTIFICADA** celebrou em 15 de junho de 2021, com o **NOTIFICANTE,** o CONTRATO Nº 20/2021, nos autos da TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 27/2021, com o

MUNICÍPIO DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

seguinte objeto: "Contratação de empresa para construção de praça localizada nas ruas Francisco Gíglio e Moisés Alves de Lima – Conjunto Habitacional Bairro Vereador Arcesti Ricci Taciba e, com área de 6.481,80 m²".

Nos termos da cláusula décima terceira do contrato nº 20/2021, em 21 de janeiro de 2022 em fiscalização a obra, o engenheiro civil JOÃO PEDRO DE ASSIS MANGANARO – CREA 5069603334, **atestou** que a obra de responsabilidade da NOTIFICADA, encontra-se paralisada a mais de 15 (quinze) dias.

Conforme apurado, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando a obra em atraso e com claros sinais de abandono.

A referida obra é financiada por Convênio Estadual, através da Secretaria de Estado de Habitação - Programa Especial de Melhorias – PEM 2020, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Ademais a clausula sétima do contrato nº 20/2021, o prazo para execução e entrega dos serviços pela empresa NOTIFICADA era de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, que no caso ocorrem em 06 de julho de 2021, expirando-se, assim o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos em 02 de novembro de 2021.

Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, **NOTIFICA** a empresa **JULIANO FRANC PERRI TOPOGRAFIA,** na pessoa de seu Representante Legal, **JULIANO FRANC PERRI** , para, no prazo improrrogável de (72) setenta e duas horas, a contar do recebimento da presente notificação, para

MUNICÍPIO DE TACIBA
Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

RETOMAR AS OBRAS DA PRAÇA ARCESTI RICCI, sob pena de rescisão contratual e consequentemente a aplicação das sanções previstas no contrato e na legislação de regência.

Limitado ao exposto, colho do ensejo para enviar protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente,

ALAIR ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2022
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos aprovados da respectiva função a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, 080, Jardim Jangada, neste município, no dia **26 de Janeiro de 2021**, às **10h00 – PEB –I**, **e PEB-II ás 11h00** munidos dos documentos e habilitação exigida, para atribuição de classes e/ou aulas em caráter de substituição por tempo determinado. Terá por finalizada a atribuição, depois de esgotado o número de classes e/ou aulas a serem atribuídas.

PEB - I

Escola	Sala	Período	Horário
HTPC: Em todas as unidades escolares serão realizados ás segundas feira 17:40h ás 19:20h.			
CMEI "Irmã Dulce"	Berçário II A	Manhã	07:00h ás 11:30h
CMEI "Andressa Damasceno"	Berçário I A	Manhã	07:00h ás 11:30h
EMEIF: "Arminda Custodio de Pádua Marcelino"	1º Ano B-C	Manhã	07:10 ás 11:55h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PEB I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
31º	Deize Heloiza Silva Degrande	48.989621-2
32º	Maria Florivalda Ferreira Hola	22.762.555-9
33º	Janete Robles Silva Lima	26.882.158-6
34º	Dalva de Oliveira	23.022.318-7
35º	Andréa franco Guimarães	32.504.934-8
36º	Cintia de Padua Silva Macedo	27.913.200-1
37º	Danusa Cristina Mello F. Fazinazzo	43.952.854-9
38º	Keila Lorente Xavier	48.771.618-8
39º	Regina Redigolo Lisboa Hisano	20.003.089-9
40º	Solange Messias	27.700.848-7
41º	Lenize Bastos de Oliveira	24.429.130-5
42º	Suzana Meire de Santana Antunes	29.552.148
43º	Vicentina Aparecida Costa da Silva	34.023.728-4
44º	Solange Martins dos Santos	43.902.224-1
45º	Suzelaine Aparecida Silva Souza	42.243.252-0

PEB II:

Escola	Sala	Período	Horário
HTPC: Em todas as unidades escolares serão realizados ás segundas feira 17:40h ás 19:20h.			
EMEF: "Gentila Luiza Damasceno"	EJA –PEB II	Noturno	18:45h ás 22:40h
EMEF: "Gentila Luiza Damasceno"	Inglês 1º ao 5ºano	Manhã/Tarde	-
Horários e dias das aulas a serem definidos com a direção da escola			

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PEB II - DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
3º	ROSA CLAÚDIA FONSECA SILVA	23.251.593-1

PEB II - DISCIPLINA DE INGLÊS

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
3º	MILKA IZABEL BATISTELA PEREIRA	16.401.712-4
4º	ELAINE CRISTINA PARIS	34.467.208-6
5º	LIARA LETÍCIA SILVA CORDEIRO	33.690.810-6

PEB II - DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	RG
3º	ALAÍDE DE FÁTIMA ANTUNES	13.735.647
4º	MARINA APARECIDA TUNES SILVA	40.388.212-6
5º	GABRIELLI MARTINS DE BRITO DIANA	58.467.082-5
6º	MILKA IZABEL BATISTELA PEREIRA	16.401.712-4

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Taciba, 24 de Janeiro de 2022.
Alair Antônio Batista
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE TACIBA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4rtecnologia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE - (PCASP)

Exercício: 2021
Página: 1/ 1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	**43.646.876,36**	**100,0000**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	**43.646.876,36**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	**806.304,09**	**1,8473**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	2.618.812,58	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	2.487.871,95	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,0000**
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

TACIBA, 24 de Janeiro de 2022.

MARCELO DA COSTA OLIVEIRA
PRESIDENTE
.

ARAUJO & SILVA ASS. CONS. EM ADM MUNICIPAL
CONTADOR
CRC 2SP019714/O-0